



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **a disponibilização de 1 (uma) ambulância permanente para atender aos usuários do Centro Municipal de Especialidades – CEMES.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação é relevante, pois CEMES não tem uma ambulância permanente à sua disposição. Atualmente, nas situações de emergência a ambulância sai de outros Equipamentos Públicos, o que costuma ser mais demorado e perigoso.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 22 de Novembro de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM

22 / 11 / 23
Leidy
mat 22064